

Processo Administrativo n.º: 003935/2026
Inexigibilidade n.º:000041/2026

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 003935/2026, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora ANTONIO MARCOS RODRIGUES SILVEIRA 0777828709, cuja propriedade está localizada na Rua Orquidia, n.º 21, Rosa Meirelles, Cep: 29.330-000, Itapemirim/ES, visando a Contratação de 2 (duas) funções de apresentação artística com o cantor "FABRYCIO VENTURINI", representado exclusivamente pela empresa ANTONIO MARCOS RODRIGUES SILVEIRA 07778208709, inscrito no CNPJ sob o n. 48.438.450/0001-97, sendo a primeira apresentação no dia 13.02.2026, às 22:30h, em Itaóca e a segunda apresentação no dia 17.02.2026, às 22:30 horas, em Itaóca, com duração de 2 (duas) horas cada, como parte da programação de Carnaval de Itapemirim 2026, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2026.035E0700001.10.0037 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2026

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim